



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Enderson Pereira da Silva – Presidente; Ver. Valdemir Conceição Silva - Relator e o Ver. Aristóteles Silva Sampaio– Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 018/2024** que concede o Título de Cidadania Pedreirense ao Sr. Artur Solva de Sousa; **Projeto de Decreto nº 017/2024** que concede o Título de Cidadania Pedreirense ao Sr. Felipe Costa Camarão; **Projeto de Decreto nº 013/2024** que concede o Título de Cidadania Pedreirense ao Sr. Raimundo Alves Ribeiro; **Projeto de Decreto nº 016/2024** que concede o Título de Cidadania Pedreirense ao Sr. Cícero Filho; **Projeto de Decreto nº 015/2024** que concede o Título de Cidadania Pedreirense ao Sr. Manoel Soares de Sousa Junior; **Projeto de Decreto nº 018/2024** que concede a Comenda Corrêa de Araújo ao Sr. José Carls Portela Silva. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente da Comissão passou a palavra para os relatores das Comissões, que na oportunidade leram seus relatórios referentes aos Projetos, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, aos projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2024.

HONOR ET LABOR